

PRESIDENTE



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No O7 3/2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08

SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01

FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

Função:

Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0013 Saúde Cidadã

Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL EXTAC 0020179-

37.2018.5.04.0761) REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão:

SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

Unidade Orçamentária:

FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

Função:

10 Saúde

Sub-Função: 301

Atenção Básica

Programa 0013 Saúde Cidadã

Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL EXTAC 0020179-

37.2018.5.04.0761) REC 0001

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 433,53 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08

SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

Unidade Orçamentária:

FMS - RECURSOS PRÓPRIOS 01

Função:

Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0013 Saúde Cidadã

Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL EXTAC 0020179-

37.2018.5.04.0761) REC 0001

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - 1031 - Material de Consumo

0001 Recurso Livre

Subtotal R\$

R\$

433.53 433,53

Total Geral R\$

433.53

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 433,53:

Excesso de arrecadação

0001 Recurso Livre

433,53

Subtotal R\$

433,53



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

Total Geral R\$

433,53

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Junho de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 433,53.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 2.253, será aplicar o saldo dos recursos advindos de uma ação judicial através do Tribunal de Justiça do Trabalho ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761 que parte foi repassado para o Fundo Municipal de Saúde de Tabaí e servirá para a aquisição de materiais para uso da equipe técnica nos atendimentos de urgência e/ou emergência de pacientes na UBS Central ou nos atendimentos com a Ambulância, suporte básico dentro do território municipal, garantindo assim maior segurança dos profissionais no desenvolvimento de suas atividades diárias.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Junho de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO Prefeito Municipal